

PARECER CONJUNTO
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E
TOMADA DE CONTAS

Senhor Presidente;

Depois de análises feitas ao Projeto de Lei Ordinária nº 04/2026 que "ALTERA OS ARTIGOS 3º, 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 768/2015 QUE ESTABELECE NORMAS PARA A CONCESSÃO E O PAGAMENTO DE VIAGENS E DIÁRIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", esta Comissão emite parecer pela sua aprovação com fundamento no artigo 30, inciso I da Lei Orgânica Municipal principalmente aos servidores públicos municipais do âmbito da Câmara Municipal, independente do cargo, função, nível hierárquico ou posição administrativa.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)

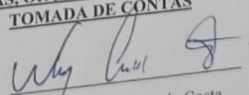

Ver. Fernando Vieira de Souza
Relator

Acompanham o voto do Relator:


Ver. Robervânia Aparecida da Silva Fae
Presidente


Ver. Ivanito Barbosa de Oliveira - Secretário
1º Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E
TOMADA DE CONTAS


Ver. Wesley Andrade Costa
Relator

Acompanham o voto do Relator:


Ver. Lucimar Vieira do Carmo
Presidente

